

**PORTARIA 111/2016**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Paulo Cesar Giroldi** a importância de **R\$ 691,82 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, onde irá participar de audiências junto a Secretaria da Educação, Turismo Esporte e Lazer, Casa Civil e Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse da comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**REGISTRE-SE.**

**ANDRÉIA CARON  
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**